

## PORTARIA Nº 064/2022 - GP.

Concede gratificação a servidora, MARIA GLORIA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010,

## **RESOLVE:**

- ART. 1º Conceder gratificação a Sr.ª MARIA GLÓRIA DA SILVA, Diretora da Escola Municipal Juvêncio Antônio Viana, para o valor de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, Conforme o art. 50, inciso I da Lei Municipal nº0921/2010.
- ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.
  - ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 23 de março de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA -Prefeita -

Telefone: (87) 3791-1156